

## A delegacia ainda atua contra crimes de intolerância/preconceito: racial, religioso, deficiência, idade, orientação sexual e identidade de gênero

Lei nº 7.716/1989 - RACISMO

Art. 2º - A: Injuriar alguém ofendendo-lhe a dignidade ou decoro, em razão da raça, cor, etnia e procedência nacional.

Art. 20º - Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Lei nº 2.848/1940 CÓDIGO PENAL  
Art. 140º - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

§3º Se a injúria consiste em utilização de elementos referentes religião ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência.

Lei nº 13.146/2015 - ESTATUTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
Art. 88º - Praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência

### DENUNCIE:

POLÍCIA CIVIL - 197  
DISQUE DENÚNCIA - 181  
POLÍCIA MILITAR - 190  
DISQUE DIREITOS HUMANOS - 100

## Serviços de atenção especializados:

**Ambulatório Municipal Transcender (Serviço Especializado de Atenção Secundária do SUS)**

**Contato:** (55) 99128-9893  
(contato preferencialmente pelo whatsapp)

**Casa Verônica (Serviço Especializado da UFSM)**

**Contato:** (55) 3220-9335

**Observação:** No momento, serviços oferecidos somente para alunos da UFSM.

## Delegacia de Proteção ao Idoso e Combate à Intolerância



Rua General Neto, nº 581, bairro Nossa Sra. de Lourdes



(55) 3222-7894



[santamaria-dppi@pc.rs.gov.br](mailto:santamaria-dppi@pc.rs.gov.br)

[www.pc.rs.gov.br](http://www.pc.rs.gov.br)

[www.delegaciaonline.rs.gov.br](http://www.delegaciaonline.rs.gov.br)



## Delegacia de Polícia de Proteção à Pessoa Idosa e Combate à Intolerância

Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul

#oconhecimentotransforma



# Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+



O dia do orgulho LGBTQIAPN+ é comemorado anualmente, no dia 28 de Junho.

A data tem o principal objetivo de conscientizar a população sobre a importância do combate à LGBTQIAPN+fobia para a construção de uma sociedade livre de preconceitos e igualitária, independente do gênero e orientação sexual.

Em 2019, a LGBTQIAPN+Fobia é equiparada ao crime de racismo previsto na Lei 7.716/89.

## DATAS IMPORTANTES:

20 de novembro - Dia da consciência negra

21 de março - Dia internacional de combate à discriminação racial

21 de setembro - Dia nacional de luta da pessoa com deficiência

## Você Sabe?

A diferença entre orientação sexual e identidade de gênero?



### Orientação sexual:

Indica como uma pessoa se sente atraída, seja física, romântica e/ou emocionalmente, podendo ser, por exemplo, heterossexual, homossexual, bissexual ou assexual.

### Identidade de gênero:

Se refere ao gênero com que alguém se identifica. Quando nascemos somos identificados como homem ou mulher, mas, durante o crescimento, a pessoa pode não se adequar ao gênero designado no nascimento e sentir a necessidade de se adaptar a sua verdadeira identidade.



Você é homem ou mulher?

Isso é serviço de preto!

Você já fez cirurgia de mudança de sexo?

Ele(a) é da cor do pecado!

Isso é coisa de gente velha!

## Frases para tirar do seu vocabulário

Não sou tuas negas!

Como é seu nome de verdade?

Você é tão lindo(a), nem parece trans!

Você nunca vai ser homem/mulher!

Ela é uma mulata bonita!